



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 7/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

No dia nove de abril do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 6/2019, realizada a vinte e seis de março de 2019 – **aprovada, por unanimidade.**

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Pessoal
2. Deliberações
3. Informações



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se o executivo tem algum assunto a apresentar.

Não havendo assuntos a apresentar, por parte do executivo, o Sr. Presidente apresentou a moção, elaborada pela Sr^a Tesoureira, Linda Catarro, sobre o estado dos Centros de Saúde de Brejos do Assa e Venda do Alcaide.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de março/2019, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (31/3/2019) = 135.089,00 € (sendo 132.239,53 € de Op. Orçamentais e 2.849,47 € de Op. Tesouraria)

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

1. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a atribuição de tolerância de ponto, no dia 18 de abril, aos trabalhadores da Junta.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo um pedido de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Processo Ocup: 2134/2019

Requerente: Entre Ideias, Lda.

Assunto: Colocação de uma seta indicativa

Local: Estrada dos Restauradores, em Palmela.

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

3. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando a participação / representação da Junta entre 26 de março e 9 de abril de 2019:

5, 6, e 7 de abril

- ✓ Recolha de Alimentos em parceria com a Conferência Vicentina de Palmela;

5 de abril

- ✓ Festival do Queijo, Pão e Vinho (Helena Gaspar);

7 de abril

- ✓ Concerto da Páscoa na Igreja de Santiago, Castelo, pela Orquestra da S. F. Humanitária (P. Bandola)
- ✓ Procissão do Senhor dos Passos;

8 de abril

- ✓ Reunião da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta, no Mercado do Livramento em Setúbal;
- ✓ Reunião com Dra. Rosária Antunes e Dra. Luísa Lousa da Câmara M. de Palmela para preparação da Semana da Freguesia de Palmela.

O Sr. Presidente informou ainda, nomeadamente:

- Semana da Freguesia de Palmela – será na semana de 13 a 18 de maio
- 11 de abril, pelas 21h30 – tomada de posse do 2º comandante dos Bombeiros Voluntários de Palmela.
- 17 de abril, às 18h30 – apresentação do programa do 32º Passeio de cicloturismo (auditório da Junta de Freguesia)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- 29 de abril – Dia de Merendas – ocasião para se assinalar o “dia sem plástico” com oferta de copos de papel para serem usados no almoço.

Ainda no âmbito das informações o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, de um telefonema do Encarregado da Rede Viária Municipal, que por ordem superior, os trabalhadores da Junta de Freguesia estariam proibidos de entrar nos armazéns e no estaleiro da Câmara Municipal, para a utilização de materiais que diz respeito à calçadas ou outros fins sem que para o efeito estejam autorizados. A justificação dada por aquele funcionário é que haveria um alegado abuso no uso dos materiais utilizados por parte dos funcionários da Junta.

Indagados os funcionários, foi dito que sempre houve um trabalho de proximidade e de cooperação, em quadros autárquicos anteriores a este, pelo que em nada se justifica tal decisão, visto que esta cooperação tem trazido benefícios a ambas as partes, ou seja a melhoria da capacidade de resposta aos problemas e à execução das tarefas.

Foi dito pelo senhor Presidente da Junta e corroborado por todos os elementos do Executivo, que lamentava esta decisão, não apenas pelos conteúdos das afirmações e intenções, mas também pela forma como a mensagem superior foi transmitida. O senhor Presidente da Junta considera que estas atitudes em nada relevam o trabalho autárquico, de cooperação e de bom relacionamento institucional, tão benéfico à realização de tantas tarefas úteis à sociedade e ao desenvolvimento da nossa terra. Os nossos concidadãos não merecem que comportamentos como este interfiram na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, servir Palmela e os Palmelenses, primeiro e acima de tudo.

Mais foi dito que este assunto será abordado na próxima reunião com a Câmara Municipal.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h25 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

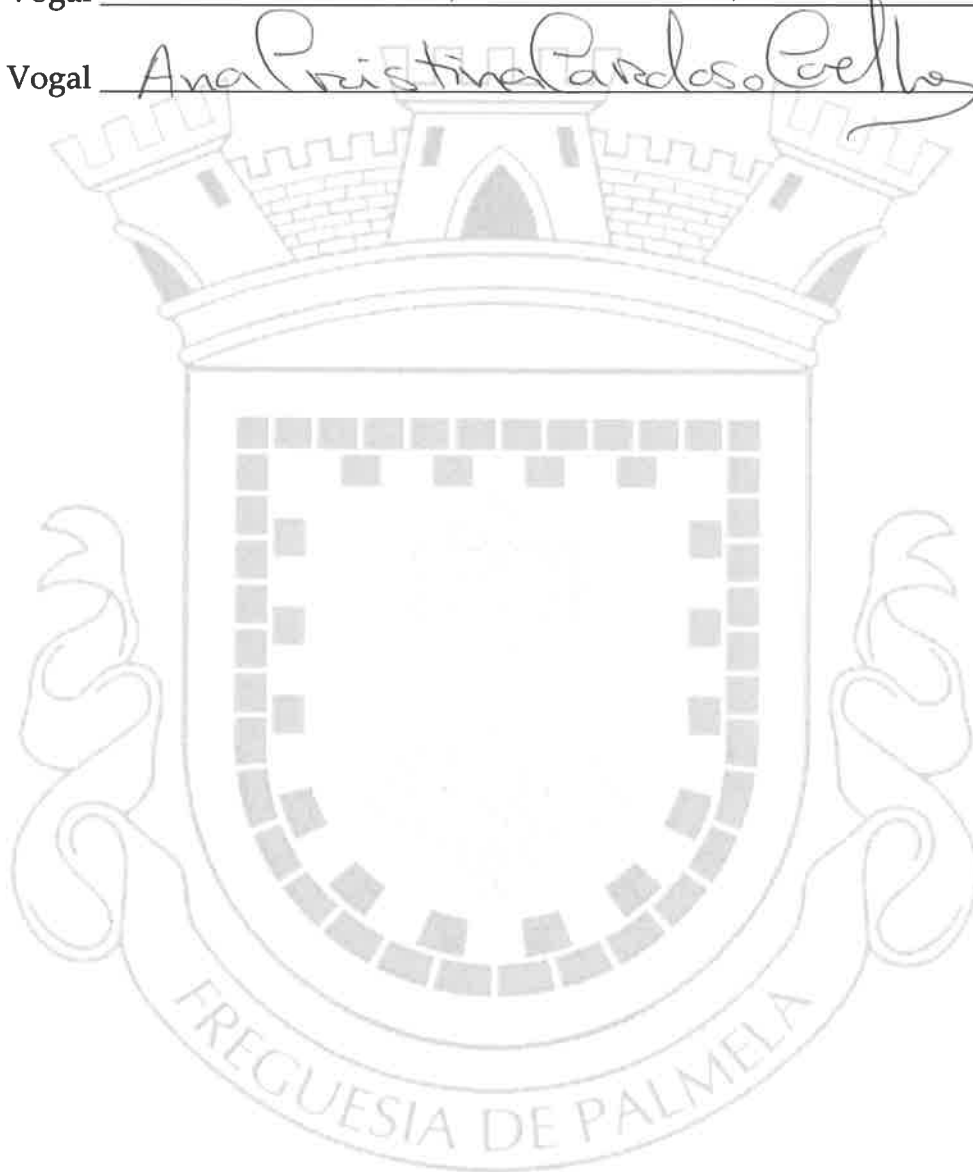
Presidente

Secretário

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal





JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Moção

Pela Nossa Saúde

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 64º, proclama que “todos têm direito à proteção na saúde e o dever de a defender e promover” e explicita que o direito à proteção da saúde é realizado “através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”.

Considera o executivo da Junta de Freguesia de Palmela reunido a 9 de abril de 2019 que o estado de degradação em que se encontram as Unidades de Saúde de Brejos do Assa e Venda do Alcaide não dignificam nem respeitam os seus utentes e fregueses desta Freguesia.

Os referidos estabelecimentos de saúde apresentam edifícios degradados, sujos, com visíveis marcas de humidade, falta de material médico e de enfermagem essencial ao bom funcionamento e correto serviço dos seus utentes e espaços envolventes sujos e com mato à altura das janelas.

Para além das situações referidas, ambos os estabelecimentos de saúde carecem de pessoal médico e de enfermagem que permita um horário de funcionamento adequado às reais necessidades da população.

Uma vez que estes problemas se verificam há já vários anos e que não se vislumbram esforços de melhorias efetivas dos serviços, este executivo dirige a presente moção à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Palmela, 09 de abril de 2019

O executivo da Junta de Freguesia de Palmela

Teresa Maria Braz de Almeida Ramos
Linda Rita Almeida Afonso
PAULO JOÃO BAMBOLA
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Atribuição de Tolerância de ponto

Tendo em consideração que a Páscoa é propícia ao convívio familiar e com o objectivo de proporcionar aos trabalhadores o alargamento desse tempo, proponho, no uso da competência, conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 18 de abril de 2019, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 9 / 4 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida
Cristina Maria Alves
Paulo Jorge Ferreira
Ana Cristina Cardoso Coelho